ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2024 **EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município combinadas com as disposições contidas no Decreto Lei nº 02/2010 de 12 de fevereiro de 2010 que altera o Decreto Lei nº05/2000 de 21 de julho de 2000. Conselho Municipal de Alimentação Escolar RESOLVE ALTERAR A PORTARIA 94/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 para:

SUBISTITUIR atendendo as indicações, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, **representantes de Pais de Alunos e Sociedade Civil**

Representante do Poder Executivo
Titular: **Gema Galgany Cordeiro de Sousa**
Suplente: **Heryko Queiroz Alves**

Representante dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Área de Educação.
Titular: **Sônia Sueli Gonzaga Dias**
Suplente: **Diana de Sousa Ramos Urbano**

Titular: **Anna Paula Ramos Barros**
Suplente: **Marcela Cavalcante Dias de Albuquerque**

Representante de pais de alunos da Escolas Públicas Municipais:
Titular: **Ana Carla Cunha de Oliveira**
Suplente: **Maria de Fátima Siqueira de Medeiros**

Titular: **Galba Maria Alves Nilo**
Suplente: **Maria Bernadete de Farias Rodrigues**

Representantes da Sociedade Civil
Titular: **Fabiana Brito de Farias**
Suplente: **Ellen Silva Sousa**

Titular: **Viviane Maria Almeida Rocha da Silva**
Suplente: **Padre Francisco Assis Meira**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.22 11:44:27 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240424084701**
Título	PORTARIA 59/2024 - 59 - PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CAE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/04/2024 08:47
Data/hora autorização	24/04/2024 08:47
Data de circulação	24/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 01475-A, data 24/04/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 24/04/2024 — Edição 01475-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424084701&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 10:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240424084701**, intitulada **PORTARIA 59/2024 - 59 - PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CAE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 24/04/2024 08:47 | **Autorização:** 24/04/2024 08:47 | **Circulação:** 24/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01475-A, 24/04/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 59/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Município de São João do Cariri/PB, altera a Portaria 94/2022 para substituir os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme indicações, definindo novos titulares e suplentes para as representações do Poder Executivo, de Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação, de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais e da Sociedade Civil, com fundamento no Decreto Lei nº 02/2010.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424084701&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 10:05